

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 894/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento  
ao Servidor Municipal **SANTINO ANTONIO CIA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º:** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **SANTINO ANTONIO CIA**, matrícula nº 526042, portador da cédula de identidade RG nº 687.472 SSP/PR e inscrito no CPF nº 062.871.159-04, ocupante da função de emprego público de Motorista II, admitido em 01.09.2005 pelo regime C.L.T., lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2017, passando da referência 25 para referência 26, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2017.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 26 de março de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 29 / Março / 1918  
DE Nº 11.226  
UMUARAMA 29 / 03 / 1918  
V. S. M. M. M.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS